

#### EDITAL Nº.015/ENEC/2024

**RESULTADO** DIVULGA O DOS CANDIDATOS **APROVADOS** NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA **ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA** UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE AS PROVAS **REALIZADAS** NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 26 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 26 de abril à 08 de maio de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

### 1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Ana Paula Melo Fonseca	02/mai	Inglês	9,4
Andrea Saldanha Pinheiro Coelho	02/mai	Espanhol	8
Antonio Célio Martins Tímbo Costa	03/mai	Espanhol	10
Bianca Duarte Gularte	26/abr	Inglês	8,4
Daiane Cortêz Raimondi	26/abr	Espanhol	8,8
Diego Oliveira Brito	08/mai	Inglês	9,8
Gabriela Celestina Bernardi	07/mai	Inglês	7
Gisele Marques Albuquerque	03/mai	Inglês	10
Hernani Ferreira	30/abr	Espanhol	9,4
Leucivaldo Carneiro Morais	30/abr	Espanhol	8
Luana Coelho Rocha	30/abr	Espanhol	8,2
Luiz Haruke Okida	06/mai	Inglês	8,8
Natália Cristina Santos Ribeiro	26/abr	Francês	8,8

# 2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato



no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

### 3. DO PEDIDO DE VISTAS

- 3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.
- 3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).
- 3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

## 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.
- 4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 09 de maio de 2024.

Profa. Francine Simas Neves Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação